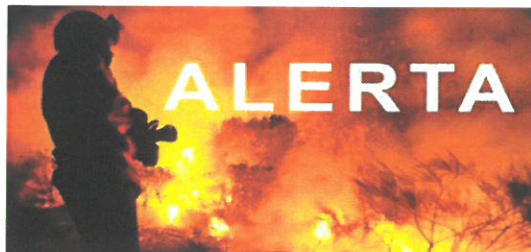


Informação:14/2020

Assunto: Risco de Incêndios Rurais

Aviso: Prorrogação do Estado de Alerta



O Serviço de Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal informam que, entre as 00H00 do dia 06 de agosto e as 23H59 do dia 07 de Agosto de 2020, foi decretado o **Estado de Alerta** devido ao risco de incêndios rurais.

Considerando esta circunstância relembramos:

- **É proibido o acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;**
- **É proibido a realização de trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria;**
- **É proibido a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão;**
- **É proibido realizar qualquer queima de amontoados ou queima extensiva;**
- **É proibido utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;**
- **É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;**
- **É proibido fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;**

NOTA: COM A PROIBIÇÃO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NOS ESPAÇOS FLORESTAIS E RURAIS, REFORÇAMOS QUE ESTÁ TAMBÉM PROIBIDO O ACESSO ÀS ZONAS DE LAZER QUE SE ENCONTRAM NESTES ESPAÇOS.

Tondela, 05 de agosto de 2020



(Vereador Miguel Torres)